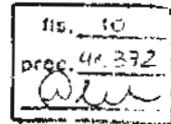




# Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

(proc. 41.372)



## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 972, DE 29 DE JUNHO DE 2004

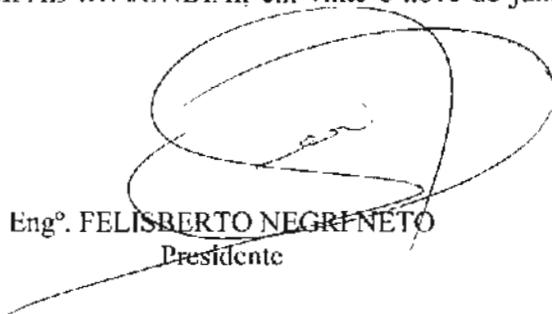
Concede à **Profª. KÁTIA LOSOVOI CARLETTI DE OLIVEIRA** a Ordem do Mérito Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 29 de junho de 2004, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

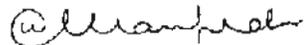
Art. 1º. É concedida à **Profª. KÁTIA LOSOVOI CARLETTI DE OLIVEIRA** a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de junho de dois mil e quatro (29/06/2004).

  
Engº. FELISBERTO NEGRINETO  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e nove de junho de dois mil e quatro (29/06/2004).

  
WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa